Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-071703 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 427% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 124% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	SALDANHA MARINHO (RS)
Município / IBGE	Saldanha Marinho / 4316436
População (IBGE)	2619
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB001199

2025-03-28 Contrato - R$ 332.882,81: REFERENTE CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO 946136.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1187462,25,73300&cs=1_Yags4NA_dN2iglmpDhP7vUK5Ic

2025-05-06 Contrato - R$ 135.747,46: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1198654,25,73300&cs=1eoa3ptvxexFf0qlhZXEJd8WNjh4

2025-05-06 Contrato - R$ 135.747,46: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92399153000171/2025/20

2025-06-03 Contrato - R$ 249.214,87: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208177,25,73300&cs=1O2XMLgM1FdueuQL2DMn0JY0xhnI

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-03-28 - R$ 332.882,81 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

REFERENTE CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO 946136.

Análise: O objeto do documento (serviços de pavimentação asfáltica) coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica), e o documento faz referência expressa ao convênio 946136. O valor do documento (R$ 332.882,81) é superior ao valor repassado declarado (R$ 200.000,00), o que é compatível com a possibilidade de complementação de recursos de outras fontes, mas não pode ser verificado apenas com as fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido. Esta análise indica coerência de objeto e não constitui afirmação de

irregularidade; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas sobre a origem da diferença de valor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1187462,25,73300&cs=1_Yags4NA_dN2iglmpDhP7vUK5Ic

[tce_contrato] 2025-05-06 - R$ 135.747,46 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Análise: O objeto do contrato (serviços de pavimentação asfáltica) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica). O valor do contrato (R$ 135.747,46) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00); a diferença pode ser compatível com execução parcial ou com outras despesas, mas o documento não informa isso, portanto não há evidência de correspondência integral do valor nas fontes consultadas. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Não há elementos para afirmar irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1198654,25,73300&cs=1eoa3ptvxexFf0qlhZXEJd8WNjh4

[tce_contrato] 2025-06-03 - R$ 249.214,87 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Análise: O objeto do contrato ('contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica') é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica). O valor do contrato (R$ 249.214,87) é superior ao valor repassado (R$ 200.000,00) em cerca de 24,6%; a diferença pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, o que não foi verificado nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de correspondência de objeto, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208177,25,73300&cs=1O2XMLgM1FdueuQL2DMn0JY0xhnI

[pncp_contrato] 2025-05-08 - R$ 135.747,46 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Fornecedor: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA (03667661000163)

Análise: O objeto do contrato (serviços de pavimentação asfáltica) é coerente com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica). O valor do contrato (R$ 135.747,46) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00); a diferença pode decorrer de execução parcial ou de outros fatores, e as fontes consultadas não permitem verificar isso. Não há CNPJ do fornecedor nem modalidade no documento. Não foi encontrada evidência de desvio; há apenas um indício de correspondência parcial a ser verificado com outros documentos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92399153000171/2025/20

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 249.214,87 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Fornecedor: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA (03667661000163)

Análise: O objeto do documento (contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica) é aderente ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica). Porém, o documento não cita a emenda, a meta ou o convênio, e o valor contratado (R$ 249.214,87) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). A diferença pode ter outras fontes de financiamento, mas isso não pode ser verificado com o texto recebido. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve contar como evidência. Há apenas indício de aderência ao objeto, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi usado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92399153000171/2025/27

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71703/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71703/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71703/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.